



NOTA CONJUNTA

O Grupo de Apoio à Adoção Semente, de Jundiaí/SP, membro da Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – ANGAAD e da Associação dos Grupos de Apoio à Adoção do Estado de São Paulo - AGAAESP, com a qual assinam conjuntamente esta Nota e a vem esclarecer dados sobre o recente caso que envolve um casal residente no município, o qual havia adotado três filhos e que, posteriormente, foi responsabilizado judicialmente por atos de violência contra eles.

Em Jundiaí/SP, há 25 anos, o GAA Semente integra a Rede de Proteção de Direitos da Criança e do Adolescente. O grupo se notabiliza por desmistificar a Adoção e promover uma visão ampla e humanizada da família, acolhendo a diversidade e fortalecendo a cultura da Adoção responsável. O trabalho objetiva ampliar a compreensão sobre a parentalidade adotiva, fortalecer vínculos saudáveis e promover os direitos da infância e da adolescência. Atua como entidade parceira e complementar, oferecendo formação e orientação destinadas à promoção das convivências familiar e comunitária para crianças e adolescentes que estão em Serviços de Acolhimento, aptos à Adoção. Atua também com os adultos, que pretendem adotar filhos, e com as novas famílias formadas pela Adoção.

É fundamental destacar que todo o processo de Adoção é conduzido pelo Poder Judiciário, por meio da Vara de Infância e Juventude.

Primeiramente, é necessário esclarecer que, em média, o percurso entre o início da preparação dos adultos que pretendem adotar e a conclusão de sua habilitação dura um ano, podendo variar conforme os critérios de avaliação definidos pelo Poder Judiciário. A efetiva chegada de filhos, por outro lado, depende do cruzamento entre o perfil pretendido pelos adultos e a existência da criança ou do adolescente apto para Adoção no Serviço de Acolhimento. Assim, o trabalho dos técnicos do Judiciário, apoiados pelo GAA Semente, avalia o contexto do caso concreto, a fim de buscar segurança para as crianças e os adolescentes protegidos pelo Estado. Não se trata, então, de mera coincidência matemática de dados. O objetivo é sempre a garantia integral de direitos da criança e do adolescente.



GAA SEMENTE



Associação dos Grupos de Apoio à Adoção
do Estado de São Paulo



Além das atividades prévias à Adoção, o grupo mantém espaços contínuos de acompanhamento e escuta, incluindo o trabalho de pós-Adoção, voltado para as famílias adotivas. Os encontros têm como propósito apoiar a convivência familiar, auxiliar na elaboração das vivências da Adoção e promover redes de apoio que favoreçam vínculos afetivos seguros. Neste serviço, a participação é voluntária. Ainda não há dispositivo legal que obrigue as famílias à interação continuada. Uma vez concluída a Adoção, com sentença judicial definitiva, constituem-se formalmente as relações de filiação e parentalidade, não havendo qualquer distinção entre as famílias consanguíneas ou adotivas. Trata-se de um novo núcleo familiar, que passa a exercer seus direitos e responsabilidades de forma plena, assim como qualquer outra família. Nesse contexto, sob o ponto de vista legal, não há falar em “devolução”, mas em abandono de crianças e adolescentes, o que é tratado no âmbito penal, como em qualquer família. Mesmo com todo o trabalho voltado à construção de vínculos afetivos sadios e seguros, o GAA Semente e a Rede de Proteção não têm como garantir condutas individuais posteriores à Adoção.

Diante da gravidade do ocorrido com as crianças e mantendo o compromisso ético que norteia sua atuação, o GAA Semente vem prestando suporte e acompanhamento às crianças envolvidas. A articulação com Serviço de Acolhimento oferece apoio pedagógico e psicossocial ao grupo de irmãos, contribuindo para a proteção de seus direitos. Neste momento, o que de melhor se pode fazer é amparar as crianças com ainda mais cuidado e proteção.

Assim, o GAA Semente, apoiado pela ANGAAD e AGAAESP, reafirma seu compromisso com a proteção integral de crianças e adolescentes, com a transparência e com o fortalecimento de uma cultura de Adoção responsável, consciente e afetuosa.

Jundiaí/SP, 25 de novembro de 2025.

.....

GAA Semente

.....

AGAAESP

.....

ANGAAD